

**EDITAL N.º 17 /2013**

---- **Luís Filipe Braguez Caldeirinha Roma, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa;** -----

---- **FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no Artigo 91º, da Lei n.º 169/99, de 18/09, na redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, que esta Câmara Municipal em sua Reunião Ordinária realizada em 20 de Fevereiro de 2013, deliberou o seguinte: -----

---- Emitir parecer prévio vinculativo, com vista à celebração de contrato de aquisição de serviços, na modalidade de Avença para "Organização das peças do acervo do Museu do Mármore, pelo período de 7 meses. -----

----- Emitir parecer prévio vinculativo, com vista à celebração de contrato de aquisição de serviços, na modalidade de Avença, para "Apoio técnico de som e luz na realização de eventos culturais, pelo período de 8 meses".

---- Emitir parecer prévio vinculativo, com vista à celebração de contrato de aquisição de serviços, na modalidade de Avença, para "Apoio à organização de eventos desportivos, pelo período de 8 meses". -----

---- Emitir parecer prévio vinculativo, com vista à celebração de contrato de aquisição de serviços para "Recolha e reencaminhamento para inceneração de resíduos hospitalares gerados na Campanha de Vacinação anti-rábica, nomeadamente, 1 contentor de 5 Lts de resíduos do grupo III e de 1 contentor de 5 Lts de resíduos do grupo IV". -----



---- Emitir parecer prévio vinculativo, com vista à celebração de contrato de aquisição de serviços para "Recolha e reencaminhamento para inceneração de cerca de 200 Kgs de subprodutos de origem animal de tipo M1, até final de 2013". -----

---- Anular a deliberação da Câmara Municipal, de 06/02/2013, referente à emissão de parecer prévio vinculativo com vista à celebração de contrato de prestação de serviços para recolha dos subprodutos de origem animal - pescado, gerados nos Mercados Municipais de Vila Viçosa, Bencatel e São Romão. -----

---- Aprovar o Protocolo entre a Câmara Municipal de Vila Viçosa e a Associação European Portugal para participação na 12º Edição dos Concursos European. Nos termos já aprovados em reunião da Câmara de 09/01/2013. Bem como delegar poderes no Presidente, para assinar o Protocolo. -----

---- Aprovar a decisão tomada pela Comissão de Análise da Candidatura no âmbito da Prestação de Serviços a Estratos Sociais Desfavorecidos, efectuada à luz do respectivo regulamento e com base nos artigos 2º e 5º, em que foi definida uma atribuição de um subsídio de natureza económica, no valor de 500,00€ (quinhentos euros), sendo este concedido de uma forma pontual, ao Sr. Miguel António Batanete Oliveira. -----

---- Aprovar a proposta de lançamento do Prémio Bento de Jesus Caraça 2012/2013; Fixar o valor monetário do 1º prémio 250,00€; 2º Prémio 150,00€; 3º Prémio 100,00€; designar Arq.to Victor Ramos como representante da Câmara



Municipal para integrar o júri, de acordo com a informação dos serviços. -----

---- Aprovar a proposta de lançamento do Prémio António de Oliveira Cadornega 2012/2013; Fixar o valor monetário do prémio em 125,00€ para o melhor aluno de cada área; designar Dr. Licínio como representante da Câmara Municipal para integrar o júri, de acordo com a informação dos serviços. -----

---- Aprovar a proposta de lançamento do Prémio Literário Florbela Espanca 2013; assumir as despesas inerentes à abertura do Prémio, a obra vencedora será premiada com o montante de 2.500€; enviar para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa, para designar o Presidente do Júri do Prémio; assumir as despesas com os honorários dos quatros membros do júri, até ao valor máximo de 3.050€; assumir as despesas com eventuais deslocações e alimentação do membro do júri, até ao valor máximo de 150€ e editar o trabalho premiado no Prémio Literário Florbela Espanca 2013, isento de pagamentos de direitos de autor, até ao valor máximo de 2.700€, de acordo com a informação dos serviços. -----

---- Aprovar a consignação de títulos - Florbela Espanca e Henrique Pousão, de acordo com a informação da Adjunta do Presidente. -----

---- Indeferir o pedido de subsídio de Acção Social Escolar da aluna Madalena Mocho Rinhonha. -----

---- Aprovar a proposta de atribuição de renda do fogo sito na Rua Augusta, n.º 5, em Vila Viçosa, em 4,85€, em nome de Sandra Cristina Pernas Oliveira. -----



---- Aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Fundação Alentejo e a Câmara Municipal de Viçosa. Bem como delegar poderes no Presidente para assinar o Protocolo. -----

---- Aprovar a delegação de poderes no Presidente da Câmara Municipal, para a celebração de escritura de compra e venda do lote n.º 12, sito a Tardoz da Rua da Constituição de Abril, artigo matricial 3135, adquirido por Zacarias Valério. -----

---- Aprovar oferecer 30 Livros "Florabela Espanca, O Espólio de um Mito" ao Centro de Estudos CEL-UÉ, de acordo com a informação dos serviços. -----

---- Autorizar o pedido efectuado pelo Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento 639 Vila Viçosa, para montar uma banca de recolha de roupa para posteriormente entregar à Cruz Vermelha, no dia 23 de Fevereiro de 2013. -----

---- Autorizar a cedência de uma sala, solicitada pelo Centro de Emprego e Formação Profissional de Évora, para a realização de uma acção de formação sobre "Serviço de Andares em Hotelaria" , em Vila Viçosa, na Modalidade de Educação e Formação de Adultos B3, com início em 18 de Fevereiro 2013 e término em meados de Abril de 2014. -----

---- Autorizar os pedidos solicitados pela Cáritas Paroquial de N.ª Sr.ª da Conceição de Vila Viçosa, integrados na Semana Nacional da Cáritas, a decorrer de 25 de Fevereiro de 2013 a 3 de Março de 2013. -----



---- Aprovar a entrega, no máximo, de 100 livros ao Autor da obra "Jazigo Com Vista para o Mar", vencedor do Prémio Literário Florbela Espanca 2011. Mais deliberou que a obra premiada seja colocada à venda por um valor unitário de 5,00€, com IVA incluído. -----

---- Obras Particulares: -----

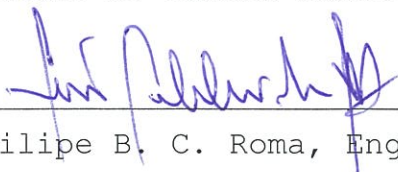
--- **A)** Aprovar a proposta de apreciar os processos seguintes: -----

-- **Processo Interno 170-A** - Alteração da cobertura do Edifício/Sede da Junta de Freguesia Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu -Projecto de arquitectura - à Câmara para tomada de decisão achada por conveniência, nos termos da informação dos serviços - Aprovado; -----

---- **Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.** -----

Vila Viçosa, 25 de Fevereiro de 2013

O Presidente da Câmara Municipal



(Luís Filipe B. C. Roma, Eng.º)

